

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FUPEAM
ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 002

1. **OBJETO:** Credenciamento de interessados no desenvolvimento de atividade laboral aos apenados do Sistema Prisional do Estado do Amazonas.

2. **PUBLICAÇÃO:** O edital de Chamamento Público nº 001/2019-FUPEAM foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23/10/2019, edição nº 34112, Caderno: Publicações Diversas, página 3 e o site da SEAP.

3. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/11/2019.

4. INTERESSADOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÕES (PROONENTES)

CNPJ 84.495.092/0001-18 COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI - EPP

CNPJ 17.179.228/0001-93 LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ 00.130.132/0001-38 IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

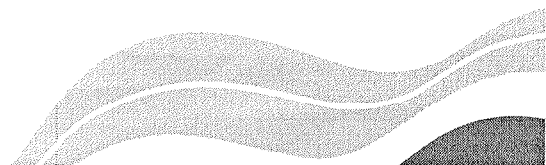
Considerando o encerramento das tratativas da FASE 1: HABILITAÇÃO, conforme registro em ata anterior, foi dado prosseguimento às demais fases do processo, Fase 2: Mérito Técnico e Fase 3: Seleção e Publicação, com a participação das proponentes LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA e IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A, tendo em vista a inabilitação da proponente COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI – EPP.

5.2. FASE 2 – MÉRITO TÉCNICO

Superada a fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA” das proponentes habilitadas e acostadas aos autos do processo as documentações apresentadas que, após análise criteriosa, julgou-se:

PROONENTE: LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA

As documentações apresentadas atendem aos seguintes critérios (x):	JULGAMENTO
(X) Compatibilidade com o objeto do Chamamento Público.	(X) FAVORÁVEL
(X) Coerência das informações apresentadas.	
(X) Metodologia aplicada coerente com o objeto.	() DESFAVORÁVEL
(X) Comprovação de capacidade de realização da proponente.	



PROPONENTE: IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A

As documentações apresentadas atendem aos seguintes critérios (x):	JULGAMENTO
(X) Compatibilidade com o objeto do Chamamento Público.	(X) FAVORÁVEL
(X) Coerência das informações apresentadas.	
(X) Metodologia aplicada coerente com o objeto.	
(X) Comprovação de capacidade de realização da proponente.	

Esta COMISSÃO DE AVALIAÇÃO manifestou-se pelo parecer FAVORÁVEL à todas as proponentes participantes desta fase, tendo em vista suas documentações de proposta atenderem aos critérios estabelecidos no edital.

5.3. FASE 3 – SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

Por fim, dentre as proponentes HABILITADAS e com parecer técnico FAVORÁVEL, procedeu-se a análise das propostas quanto aos critérios especificados para sua SELEÇÃO, julgado da seguinte maneira:

PROPONENTE: LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA

DOCUMENTAÇÃO	NOTA (0 A 5)
01 Coerência metodológica e aplicabilidade da proposta apresentada.	5 pts
02 Razoabilidade e coerência dos valores apresentados na planilha de custos.	5 pts
03 Capacidade de operar as suas ações de forma integrada.	5 pts
04 Capacidade de acompanhamento e monitoramento.	5 pts
05 Avaliação do serviço, interesse da Administração.	5 pts
TOTAL PONTUAÇÃO	25 pts

PROPONENTE: IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A

DOCUMENTAÇÃO	NOTA (0 A 5)
01 Coerência metodológica e aplicabilidade da proposta apresentada.	5 pts
02 Razoabilidade e coerência dos valores apresentados na planilha de custos.	5 pts
03 Capacidade de operar as suas ações de forma integrada.	5 pts
04 Capacidade de acompanhamento e monitoramento.	5 pts
05 Avaliação do serviço, interesse da Administração.	5 pts
TOTAL PONTUAÇÃO	25 pts

Por atender aos critérios especificados, atingir pelo menos a pontuação mínima especificada no edital e estarem aprovadas nas demais etapas do processo, foram SELECIONADAS as seguintes proponentes e estão aptas a dar prosseguimento nas demais fases do processo:

CNPJ 17.179.228/0001-93 LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ 00.130.132/0001-38 IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A

O resultado preliminar com a relação das proponentes supramencionadas da seleção foi publicado no site da SEAP.



5.4. RECURSOS

Finalizadas as fases do processo de seleção das proponentes, tendo em vista as duas proponentes participantes terem sido selecionadas, não houve interesse em interposição de recursos.

6. RESULTADO FINAL

Como resultado final, foram selecionadas e consideradas aptas para firmar o pretendido ACORDO DE COOPERAÇÃO, as seguintes proponentes:

- CNPJ 17.179.228/0001-93 LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA
- CNPJ 00.130.132/0001-38 IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A

7. HOMOLOGAÇÃO

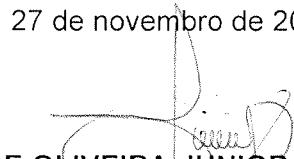
O presente processo será encaminhado ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária que, após exame da conformação das propostas em relação aos objetivos de interesse público colimados pelo chamamento público, homologará o procedimento em despacho circunstanciado.


8. FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

As proponentes selecionadas serão convocadas a assinar o termo de ACORDO DE COOPERAÇÃO no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da homologação do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos.

Manaus-AM, 27 de novembro de 2019.


PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Avaliação


DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Membro da Comissão de Avaliação


VICTOR NEGRAO REIS
Membro da Comissão de Avaliação

